



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60

E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

RELATÓRIO DE RESULTADOS N.º 4/2.026 3ª SESSÃO ORDINÁRIA – 3 DE MARÇO

1. 1ª Chamada: presentes **todos** os srs. Vereadores.
2. **Aprovada** a Ata da última sessão (n.º 3/2.026) por **unanimidade**.

3. Expediente:

A) Do Prefeito Municipal:

Projeto de Lei Ordinária n.º 9/2.026 – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.078.950,70.

Projeto de Lei Ordinária n.º 10/2.026 – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) e suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), totalizando R\$ 39.400,00 (trinta e nove mil e quatrocentos reais).

B) Dos Vereadores

i) Proposições protocoladas:

Projeto de Lei Ordinária n.º 11/2.026 – *Autor: Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui* – Confere a denominação de “Raimundo Martins Rodrigues” para atual área pública, e futura praça, localizada no Conjunto Habitacional Osvaldo Bedusque. – Despachado para análise das Comissões Permanentes competentes.

ii) Emendas:

Emenda n.º 1 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 9/2.026 – *Autora: Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação* – Corrige erro material constante da ementa do projeto.

Emenda n.º 1 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 10/2.026 – *Autora: Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação* – Corrige erro material de redação constante no art. 1º do projeto.

iii) Indicações:

16/2.026 – *Autor: Ver. Isio Ribeiro dos Santos Brito* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com a Secretaria de Serviços Públicos, adote providências, se necessário com a própria concessionária ENTREVIAS, de sorte a estabelecer mão única de direção ao final da Rua Brasil, em frente à EMEI Maria Aparecida Milani Bedusque, ainda que apenas para coletivos da Educação, de sorte a viabilizar o retorno desses via Rodovia Rachid Rayes.

17/2.026 – *Autor: Ver. Isio Ribeiro dos Santos Brito* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com a Diretoria Municipal de Saúde e o Setor de Engenharia, adote as providências de infraestrutura elétrica (fiação) que se fizerem necessárias na sala que abriga a máquina de raio-X da odontologia no Pronto Atendimento, para viabilizar o seu uso e consequente atendimento à população.

18/2.026 – *Autores: Vereadores Isio Ribeiro dos Santos Brito e Maria Cristina de Almeida Bressan* – Indicamos ao sr. Prefeito Municipal, que em conjunto com as Secretarias Municipais de Meio Ambiente e de Serviços Públicos, determine, com urgência, a limpeza, tanto interna quanto externa, do local em que é depositado o lixo reciclável do Município, situado no Bairro Santa Luzia, após o prédio da APRUME, tudo



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60

E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

como forma de prevenir a reprodução indesejada de insetos, como o mosquito da dengue, e/ou animais peçonhentos.

19/2.026 – Autor: Ver. Caio Augusto Garcia Costa e Silva – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração, determine a realização de uma pesquisa prévia à abertura do próximo concurso público, de forma a mapear a existência de possíveis candidatos que sejam doadores de sangue, para que futuramente se possa elaborar estudo de impacto orçamentário e financeiro envolvendo a isenção total ou parcial da taxa de inscrição de tais certames.

20/2.026 – Autor: Ver. Caio Augusto Garcia Costa e Silva – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com a Secretaria de Obras Públicas e o Setor de Manutenção de Estradas Rurais, realize, com urgência, em razão do período de safra, melhorias em todas as Estradas Rurais do Município, realizando inclusive, se preciso, a contratação de empresa terceirizada para tanto.

21/2.026 – Autor: Ver. Everton Alves Ferreira – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com a Procuradoria Jurídica e a Diretoria Municipal de Negócios Jurídicos, que estude a possibilidade de encaminhar à Câmara Municipal, projeto de lei autorizando que os servidores públicos realizem até duas faltas abonadas por mês.

22/2.026 – Autor: Ver. Everton Alves Ferreira – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com a Diretoria Municipal de Saúde, estude a possibilidade de estender o horário de atendimentos na Farmácia Municipal “Taís Monte Verde” para os finais de semana, realizando, ainda, levantamento a respeito dos custos e demais exigências que se fariam necessárias para efetivação de tal empreitada.

23/2.026 – Autor: Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com a Coordenadoria de Esportes, estude a possibilidade de implantar o Programa "TEAtivo", instituído por meio da Portaria MC n.º 760, de 31 de março de 2.022, o qual visa oportunizar o acesso à prática paradesportiva especializada para crianças e adolescentes com autismo.

24/2.026 – Autor: Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui – Indico ao sr. Prefeito Municipal que monte um barracão e forneça roupas e óculos de proteção para ser utilizado pelos servidores que trabalham com a reciclagem.

25/2.026 – Autor: Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui – Indico ao sr. Prefeito Municipal que estude a possibilidade de, por Decreto, denominar a quadra esportiva do Bairro Barra Funda como “Quadra Gabriel Comoti Bedusqui.

26/2.026 – Autor: Ver. Luis Cesar dos Santos – Solicito ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de contratar uma empresa terceirizada para auxiliar no serviço de limpeza urbana, tendo em vista o aumento expressivo da demanda.

4. **Dispensado** o intervalo regimental.

5. **Ordem do dia:**

A) **Projeto de Lei Ordinária n.º 9/2.026** – Autor: *Prefeito Municipal* – “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.078.950,70”, com a **Emenda n.º 1 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 9/2.026** – Autora: *Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação* – Corrige erro material constante da ementa do projeto. – **Aprovado o projeto e a Emenda por unanimidade, em votação simbólica.**

Redação final ao Projeto de Lei Ordinária n.º 9/2.026 – Autora: *Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação* – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, n° 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60

E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

suplementar no valor de R\$ 1.078.950,70. – **Aprovada por unanimidade em votação simbólica.**

B) **Projeto de Lei Ordinária n.º 10/2.026** – *Autor: Prefeito Municipal* – “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) e suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), totalizando R\$ 39.400,00 (trinta e nove mil e quatrocentos reais)”, com a **Emenda n.º 1 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 10/2.026** – *Autora: Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação* – Corrige erro material de redação constante no art. 1º do projeto. – **Aprovado o projeto e a Emenda por unanimidade, em votação simbólica.**

Redação final ao Projeto de Lei Ordinária n.º 10/2.026 – *Autora: Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação* – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) e suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), totalizando R\$ 39.400,00 (trinta e nove mil e quatrocentos reais). – **Aprovada por unanimidade em votação simbólica.**

6. **Explicações pessoais:** discursaram todos os srs. Vereadores.